



### **3º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO**

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de acompanhamento especialmente nomeada pelo Decreto n.º 2895/2016, usando das atribuições legais, **DETERMINA** a correção dos itens "14.12 e 14.13" do Edital Completo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**14.12** A forma de convocação será feita pela internet no Portal da Prefeitura de Divinolândia ([www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br)), afixado no Paço Municipal e no Departamento de Educação às quartas-feiras. A atribuição de aulas e/ou classes será toda sexta-feira do corrente ano as 14h00min no Departamento de Educação.

**14.13** A primeira atribuição ocorrerá a partir do dia 30 de janeiro de 2017 cabendo única e exclusivamente ao candidato a responsabilidade em pesquisar/observar no site da Prefeitura ([www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br)), no Departamento de Educação e na Prefeitura Municipal, onde serão afixadas as listas com as aulas/classes a serem atribuídas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no **JORNAL A IMPRENSA**, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 04 de Janeiro de 2017.

**DR. NAIEF HADDAD NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**